

PROJETO LEI Nº 1716/2.018.

DATA: 03 de Setembro de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 808/18
06/09/18
Hora 11:23 Resp: J

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 644.350,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(112) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R\$ 240.075,00
(114) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 284.425,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental - FUNDEB	
(229) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 119.850,00
TOTAL	R\$ 644.350,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(4) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(6) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(20) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
(26) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
04.122.0002.2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico	
(30) 3.3.90.14.00 – 1.000- Diárias – Pessoa Civil	R\$ 3.000,00
(31) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00

(32) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
05.153.0002.2.003 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	
(11) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
04.124.0002.2.009 – Controladoria Interna	
(38) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
04.122.0002.2.007 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
(47) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(48) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(49) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
04.123.0002.2.006 – Administração, Finanças, Contabilidade e RH	
(41) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(43) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização	
(54) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(94) 3.3.90.36.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde	
(100) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(101) 3.3.90.39.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento Do Hospital da Rede Pública Municipal	
(119) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica	
(127) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
(129) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária	
(137) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(217) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 45.000,00
12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar – Ensino Superior	
(258) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 3 de 4

(271) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(275) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
(277) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
12.365.0006.2.029 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	
(281) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(282) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 850,00
12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
(285) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(286) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(287) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
06.02 – Secretaria de Cultura	
13.392.0007.2.030 – Biblioteca Pública Municipal	
(291) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(292) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(293) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
13.392.0007.2.031 – Manutenção Banda Municipal	
(296) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(297) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(298) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(316) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.0004.2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
(326) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(449) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
25.752.0017.2.013 – Serviços de Iluminação Pública	
(330) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(342) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
(343) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esportes	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Página 4 de 4

27.812.0009.2.050	
(364) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(366) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 644.350,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr. em 03 de Setembro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL 254/2018

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 495/18

06/09/18

Hora 11:20 Resp: [assinatura]

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente ao projeto de Lei nº 1716/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente.

Os créditos suplementados são referente a despesas correntes de custeio, para a Secretaria Municipal de Saúde e de Educação.

Certifico que há recursos financeiros para a Abertura de Credito Especial em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Recurso de Anulação parcial da Seguinte Dotação Orçamentária.

Cód. Reduzido	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	2.002	3.3.90.30	1000	15.000,00	15.000,00
20	2.004	3.3.90.36	1000	79.985,70	40.000,00
26	2.004	4.4.90.52	1000	45.631,94	40.000,00
30	2.005	3.3.90.14	1000	3.820,00	3.000,00
31	2.005	3.3.90.30	1000	3.000,00	3.000,00
32	2.005	3.3.90.39	1000	2.103,85	2.000,00
11	2.003	3.3.90.30	1000	3.000,00	3.000,00
38	2.009	4.4.90.52	1000	3.000,00	3.000,00
47	2.007	3.3.90.30	1000	7.000,00	5.000,00
48	2.007	3.3.90.36	1000	1.000,00	1.000,00
49	2.007	3.3.90.39	1000	2.000,00	2.000,00
41	2.006	3.3.90.30	1000	3.000,00	3.000,00
43	2.006	4.4.90.52	1000	5.000,00	5.000,00
54	2.008	3.3.90.30	1000	2.000,00	2.000,00
94	2.017	3.3.90.36	1000	30.000,00	30.000,00
100	2.020	3.3.90.30	1000	5.000,00	5.000,00
101	2.020	3.3.90.39	1000	5.000,00	5.000,00
119	2.014	4.4.90.52	1000	80.508,00	70.000,00
127	2.070	3.3.90.30	1000	288.630,38	200.000,00
129	2.070	3.3.90.39	1000	9.838,05	9.000,00
137	2.018	3.3.90.39	1000	2.000,00	2.000,00
217	2.021	3.3.90.30	1000	159.513,66	45.000,00
258	2.028	3.3.90.30	1000	4.820,00	4.000,00
271	2.027	3.3.90.30	1000	62.963,60	20.000,00
275	2.027	3.3.90.39	1000	22.005,24	10.000,00
277	2.027	4.4.90.52	1000	18.115,50	15.000,00
281	2.029	3.3.90.36	1000	1.000,00	1.000,00
282	2.029	3.3.90.39	1000	850,00	850,00



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

285	2.022	3.3.90.30	1000	3.000,00	3.000,00
286	2.022	3.3.90.36	1000	1.000,00	1.000,00
287	2.022	3.3.90.39	1000	1.000,00	1.000,00
291	2.030	3.3.90.30	1000	5.097,59	4.000,00
292	2.030	3.3.90.36	1000	1.000,00	1.000,00
293	2.030	3.3.90.39	1000	4.000,00	4.000,00
296	2.031	3.3.90.30	1000	9.000,00	4.000,00
297	2.031	3.3.90.36	1000	1.000,00	1.000,00
298	2.031	3.3.90.39	1000	10.000,00	5.000,00
316	2.010	3.3.90.36	1000	5.000,00	5.000,00
326	2.012	3.3.90.30	1000	5.000,00	5.000,00
449	2.012	4.4.90.52	1000	2.500,00	2.500,00
330	2.013	3.3.90.30	1000	5.000,00	5.000,00
342	2.062	3.3.90.36	1000	3.000,00	3.000,00
343	2.062	3.3.90.39	1000	25.464,22	22.000,00
364	2.050	3.3.90.30	1000	38.988,97	30.000,00
366	2.050	3.3.90.36	1000	2.000,00	2.000,00
6	2.002	3.3.90.39	1000	3.392,45	2.000,00
Total					RS 644.350,00

Cruz Machado, 06 de Setembro de 2018.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251, Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

PARECER JURÍDICO - Nº 078/2018

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 188/2018
06 / 09 / 18
Hora 11.10 Resp. [assinatura]

PROPOSITURA

Projeto de Lei sob nº 1716/2018 de autoria do Executivo Municipal de Cruz Machado-PR, Sr. Euclides Pasa.

ASSUNTO

O referido projeto visa à abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 644.350,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto à apreciação do presente Projeto, o qual trata de abertura de Crédito Especial no montante de R\$644.350,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), com fins de suplementação de dotações orçamentárias para a Secretaria Municipal de Saúde.

Conclui-se que o referido projeto atende perfeitamente os parâmetros legais, sendo previsto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a qual dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, a propósito reza o Art. 43, parágrafo primeiro da Lei 4320/64:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

O projeto em comento indicou como recursos financeiros o valor de 644.350,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251, Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

Reportamos ao art. 42 da Lei Federal 4320/64, o qual dispõe:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Para a consecução da operação em exame, a lei impõe a existência de autorização Legislativa e a expedição de decreto emanado do poder Executivo.

Desta forma cumpre-se ressaltar e manifestar-se sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em tela, tendo em vista que o mesmo está em plena consonância com a legislação pertinente a matéria. Diante disso, após examinados todos os pontos do presente projeto, não há óbices à aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal, e está apta, para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado, 06 de Setembro de 2018)

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474